CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 383/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a pavimentação da Avenida 741 Beira Mar III, no trecho compreendido entre a Rua 1100 Anévio Paese e a Rua 1090 Dona Cristina, no Bairro Paese.

Justificativa:

A Avenida 741 Beira Mar 3 é uma via estratégica do município, situada em área de grande circulação de moradores e turistas, servindo também como importante corredor gastronômico e turístico à beira-mar. O trecho em questão concentra estabelecimentos comerciais, restaurantes e pontos de lazer que atraem visitantes durante todo o ano, especialmente nas temporadas de verão, quando o fluxo de veículos e pedestres aumenta consideravelmente. A falta de pavimentação adequada compromete a mobilidade, gera desconforto aos usuários e prejudica a imagem do município perante os turistas, além de dificultar o acesso aos estabelecimentos locais, que desempenham papel fundamental na economia e no desenvolvimento de Itapoá. A execução da pavimentação nesse trecho da Avenida 741 Beira Mar 3 contribuirá diretamente para a valorização da região, fomentando o turismo, incentivando o comércio local e garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos que utilizam a via. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que a presente indicação seja atendida com a prioridade que a relevância da via requer. Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, sejam realizadas melhorias na sinalização horizontal da Avenida 1101 Brasil, com a repintura das faixas de pedestres, lombadas e demais demarcações viárias, visando aumentar a segurança e a organização do trânsito.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador